

Autoridade de Aviação Civil de Macau
澳門民用航空局
1.º orçamento suplementar para 1998
一九九八年度第一追加預算

Código da Conta 帳目編號	RUBRICAS 項目	Valor Orçamentado 1998 一九九八年預算金額	Reforço após apuramento de saldo 決算結餘後之追加	Valor Actual 現有金額
	<u>PROVEITOS</u> 收入			
7419	Saldo Transitado do Ano Anterior 上年度營業結餘之轉入	2.000.000,00	13.997.911,11	15.997.911,11
	<u>RESERVAS</u> 儲備			
582	Outras Reservas 其他儲備	0,00	13.997.911,11	13.997.911,11

O Presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, *José Queiroz*.

澳門民用航空局主席 紀樂士

Portaria n.º 29/99/M

訓令 第29/99/M號

de 8 de Fevereiro

二月八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 1998, o qual reduz em 300 000,00 (trezentas mil) patacas o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1998, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門公共行政福利基金一九九八經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門公共行政福利基金行政管理委員會簽署之澳門公共行政福利基金一九九八經濟年度第二追加預算，其金額相當於登錄在一九九八經濟年度預算之金額減少澳門幣300,000.00（三十萬元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年二月四日於澳門政府
命令公布

總督 韋奇立

**2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública
relativo ao ano de 1998**

澳門公共行政福利基金一九九八年度第二追加預算

Cap.º 章	Grupo 節	Art.º 條	Nº 款	DESIGNAÇÃO 名稱	IMPORTÂNCIA (MOP) 金額 (澳門幣)
				RECEITAS CORRENTES 經常收入	
05	00	00	00	TRANSFERÊNCIA 轉移	
05	01	00	00	Sector público 公營部門	
05	01	01	00	Subsídio do governo do Território 本地區政府津貼	- \$ 300.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL 資本開支	
07	09	00	00	Material de transporte 運輸物料	- \$ 200.000,00
09	01	00	00	Activos financeiros 財務資產	- \$ 100.000,00
				TOTAL: 總計	- \$ 300.000,00

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 17 de Setembro de 1998. — O Conselho Administrativo, *Jorge Bruxo* — *Lei Wai Lon* — *Elfrida Botelho dos Santos*.

一九九八年九月十七日於澳門公共行政福利基金行政管理委員會——薛尼路，李偉倫，婁綺德

Portaria n.º 30/99/M

訓令 第 30/99/M 號

de 8 de Fevereiro

二月八日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau para o ano económico de 1998;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau, relativo ao ano económico de 1998, o qual reduz em MOP 15 392 911,11 (quinze milhões, trezentas e noventa e duas mil, novecentas e onze patacas e onze avos) o valor inscrito no orçamento para o ano económico de 1998, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinada pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門民用航空局一九九八經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門民用航空局主席簽署之澳門民用航空局一九九八經濟年度第二追加預算，其金額相當於登錄在一九九八經濟年度預算之金額減少澳門幣 15,392,911.11（一千五百三十九萬二千九百一十一元一角一分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年二月四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立